



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Segunda-feira • 18 de Fevereiro de 2019 • Ano IV • Nº 1332

Esta edição encontra-se no site: www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- Resultado da Interposição de Recursos da II Etapa do Concurso Público-Edital Nº004/2018
- Resultado Final-Curso Introdutório Para Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente Comunitário de Endemias - ACE Concurso Público Edital Nº 004/2018
- Extrato de Contrato 071/2019-SPORT Bolsas Ltda-EPP
- Extrato de Contrato 084/2019-Santana Desenvolvimento Humano Eireli-ME
- Extrato de Contrato 087/2019-SANAR Transportes e Serviços Ltda-ME

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Editais



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO SEMIARIDO –
ADSCS - CNPJ - 27.571.289/0001-55**

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECUSO DA II ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2018

Em resposta aos **RECURSOS** protocolados junto a **COMISSÃO ORGANIZADORA** deste processo; Considerando os dispositivos legais vigente no território nacional que institui os tramites para execução de concurso publico; Considerando a LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 - Altera a Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014, “que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; Considerando a Lei de nº 9394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Considerando o Decreto nº. 5.154/04 que regulamenta o § 2º do art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências; Considerando a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97) Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016; Em cumprimento as regras estabelecidas no **EDITAL Nº 004/2018** do Concurso Público em questão, no que refere-se o **SUB ITEM 10 DOS RECURSOS**. No intuito de zelar pela boa fé dos processos realizados por esta Organização que, no decorrer de sua existência, atua fundamentada nos princípios da ética, da moral, da imparcialidade e da transparência. **SEGUE O RESULTADO DOS RECURSOS:**



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO SEMIARIDO –
ADSCS - CNPJ - 27.571.289/0001-55**

CANDIDATO (A): FLÁVIA SOUZA DE OLIVEIRA - RG 1378788699

RECURSO

Candidato (a) faz referencia ao Sub Item 7.40 do Edital nº 004/2018, solicita a anulação da II Etapa do Concurso Público e ressalta que a conduta adotada pela Professora durante a aplicação de uma das avaliações da II Etapa do Concurso Público ocorreu em descompasso com o Edital 004/2018.

ANÁLISE

Em respeito ao **EDITAL N° 004/2018 - 10. DOS RECURSOS; SUB ITEM 10.1. Será admitido recurso quanto:** **a)** indeferimento da inscrição; **b)** indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição; **c)** questões das provas objetivas e aos gabaritos preliminares; **d)** resultado preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que se refira a erro de cálculo da nota; **e)** resultado da perícia médica. **SUB ITEM 10.5.** Apenas serão analisados os recursos recebidos de acordo com os itens 10.3 e 10.4. **Esta solicitação não cabe análise em virtude a sua incoerência com o Edital 004/2018.**

SITUAÇÃO DO RECURSO: INDEFERIDO



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO SEMIARIDO –
ADSCS - CNPJ - 27.571.289/0001-55**

CANDIDATO (A): GLEISIANE OLIVEIRA SOUSA RIOS - RG 1456606646

RECURSO

Candidato (a) solicita recontagem da pontuação.

ANÁLISE

Em respeito ao **EDITAL Nº 004/2018 - 10. DOS RECURSOS; SUB ITEM 10.1. Será admitido recurso quanto:** a) indeferimento da inscrição; b) indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição; c) questões das provas objetivas e aos gabaritos preliminares; d) resultado preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que se refira a erro de cálculo da nota; e) resultado da perícia médica. **SUB ITEM 10.5.** Apenas serão analisados os recursos recebidos de acordo com os itens 10.3 e 10.4. **Em respeito ao recurso protocolado pela candidata, no que se refere à totalidade dos pontos obtidos na II Etapa deste Concurso Público, após o processo de recontagem, foi identificado que a pontuação total da mesma equivale a 35 pontos.**

SITUAÇÃO DO RECURSO: DEFERIDO



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO SEMIARIDO –
ADSCS - CNPJ - 27.571.289/0001-55**

CANDIDATO (A): MIRLA LOMES ARAUJO – RG 1320019501

RECURSO

Candidato (a) solicita análise/anulação da questão de nº 06 da avaliação da 1ª Unidade.

ANÁLISE

Em respeito ao **EDITAL Nº 004/2018 - 10. DOS RECURSOS; SUB ITEM 10.1. Será admitido recurso quanto:** a) indeferimento da inscrição; b) indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição; c) questões das provas objetivas e aos gabaritos preliminares; d) resultado preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que se refira a erro de cálculo da nota; e) resultado da perícia médica. **SUB ITEM 10.5.** Apenas serão analisados os recursos recebidos de acordo com os itens 10.3 e 10.4; **Em respeito ao recurso protocolado pela candidata, foi efetuado a seguinte análise:** Considerando o **Caderno de Estudo do Aluno, entre as páginas 23 a 25;** O acolhimento significa a **HUMANIZAÇÃO** do atendimento nas relações entre trabalhadores e serviços de saúde com seus usuários (CARVALHO, 2008, SOLLA, 2005); [...] para que se constitua num modelo de atendimento em consonância aos **princípios do SUS**, podendo atender as demandas da sociedade e estabelecer relação com os outros serviços de saúde de maneira **regionalizada e hierarquizada** (CARVALHO, 2008); Considerando a **Política Nacional de HUMANIZAÇÃO** (PNH) existe desde 2003 para efetivar os **princípios do SUS** no cotidiano das práticas de atenção e gestão, qualificando a saúde pública no Brasil e incentivando trocas solidárias entre gestores, trabalhadores e usuários. **Diante do exposto, permanece válida a questão, sendo a alternativa correta: “A - A HUMANIZAÇÃO DO SUS”.**

SITUAÇÃO DO RECURSO: INDEFERIDO



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO SEMIARIDO –
ADSCS - CNPJ - 27.571.289/0001-55**

CANDIDATO (A): MIRLA LOMES ARAUJO – RG 1320019501

RECURSO

Candidato (a) solicita análise/anulação da questão de nº 06 da avaliação da 2ª Unidade.

ANÁLISE

Em respeito ao **EDITAL Nº 004/2018 - 10. DOS RECURSOS; SUB ITEM 10.1. Será admitido recurso quanto:** a) indeferimento da inscrição; b) indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição; c) questões das provas objetivas e aos gabaritos preliminares; d) resultado preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que se refira a erro de cálculo da nota; e) resultado da perícia médica. **SUB ITEM 10.5.** Apenas serão analisados os recursos recebidos de acordo com os itens 10.3 e 10.4; **Em respeito ao recurso protocolado pela candidata, foi efetuado a seguinte análise:** Em observância a **LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990** que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Considerando as palavras de Dallari (1996, p.13-51), a participação popular prevista na Constituição Federal de 1988 é um princípio inerente à democracia, garantindo aos indivíduos, grupos e associações, o direito não apenas à representação política, mas também à informação e à defesa de seus interesses. Possibilita-lhes, ainda, a atuação e a efetiva interferência na gestão dos bens e serviços públicos; No artigo 1º da **LEI 8.142/90**, parágrafo 2º, ressalta que o Conselho de Saúde é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo do Sistema Único de Saúde- SUS. Sua missão é fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde nas suas mais diferentes áreas, levando as demandas da população ao poder público, por isso é chamado de controle social na saúde. **O Conselho de saúde é responsável por realizar conferências e fóruns de participação social**, além de aprovar o orçamento da saúde e acompanhar a sua execução, avaliando a cada quatro anos o Plano de Saúde. Tudo isso para garantir que o direito à saúde integral, gratuita e de qualidade, conforme estabelece a Constituição de 1988, seja efetivado a toda a população no Brasil. Considerando o **Caderno de Estudo do Aluno, entre as páginas 10 a 15;** A PARTICIPAÇÃO POPULAR: a sociedade deve participar no dia-a-dia do sistema. Para isto, devem ser criados os **Conselhos** e as Conferências de Saúde, que visam formular estratégias, controlar e avaliar a execução da política de saúde. **Diante do exposto, permanece válida a questão, sendo a alternativa correta: “A - NOS CONSELHOS DE SAÚDE”.**

SITUAÇÃO DO RECURSO: INDEFERIDO



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO SEMIARIDO –
ADSCS - CNPJ - 27.571.289/0001-55**

CANDIDATO (A): MIRLA LOMES ARAUJO – RG 1320019501

RECURSO

Candidato (a) solicita análise/anulação da questão de nº 10 da avaliação da 2ª Unidade.

ANÁLISE

Em respeito ao **EDITAL Nº 004/2018 - 10. DOS RECURSOS; SUB ITEM 10.1. Será admitido recurso quanto:** a) indeferimento da inscrição; b) indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição; c) questões das provas objetivas e aos gabaritos preliminares; d) resultado preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que se refira a erro de cálculo da nota; e) resultado da perícia médica. **SUB ITEM 10.5.** Apenas serão analisados os recursos recebidos de acordo com os itens 10.3 e 10.4; **Em respeito ao recurso protocolado pela candidata, foi efetuado a seguinte análise:** Considerando o **Caderno de Estudo do Aluno**; Considerando a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, **estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica**, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, além das atribuições comuns a todos os profissionais da equipe de AB, são atribuições dos ACS e ACE: a) Atribuições comuns do ACS e ACE: **VII - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Diante do exposto, permanece válida a questão, sendo a alternativa correta: “A - VERDADEIRA;”.**

SITUAÇÃO DO RECURSO: INDEFERIDO



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO SEMIARIDO –
ADSCS - CNPJ - 27.571.289/0001-55**

CANDIDATO (A): MIRLA LOMES ARAUJO – RG 1320019501

RECURSO

Candidato (a) solicita análise/anulação da questão de nº 02 da avaliação da 2ª Unidade.

ANÁLISE

Em respeito ao **EDITAL Nº 004/2018 - 10. DOS RECURSOS; SUB ITEM 10.1. Será admitido recurso quanto:** a) indeferimento da inscrição; b) indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição; c) questões das provas objetivas e aos gabaritos preliminares; d) resultado preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que se refira a erro de cálculo da nota; e) resultado da perícia médica. **SUB ITEM 10.5.** Apenas serão analisados os recursos recebidos de acordo com os itens 10.3 e 10.4; **Em respeito ao recurso protocolado pela candidata, foi efetuado a seguinte análise:** Segundo o **Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD)**, instituído em 24 de julho de 2002, através da Portaria nº 1.347, pelo Ministério da Saúde apresenta: O desenvolvimento de campanhas de informação e de **mobilização das pessoas**, de maneira a se criar uma maior **responsabilização** de cada família na manutenção de seu ambiente doméstico livre de potenciais criadouros do vetor; A integração das ações de controle da dengue na **Atenção Básica**, com a mobilização do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e **Programa de Saúde da Família (PSF)**; A **atuação multisetorial** [...]; **APORTARIA Nº 2.436**, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, são atribuições específicas dos profissionais ACS e ACE; Em observância o **Caderno de Estudo do Aluno, entre as páginas 25 a 36**; A Dengue é uma doença extremamente séria transmitida pelo mosquito Aedes Aegypti e que pode levar o indivíduo à morte [...] A dengue, por exemplo, representa um grande desafio para **gestores e profissionais de saúde**. E sabemos que um componente importante é o **envolvimento da comunidade no controle do mosquito** transmissor. Tanto o **ACS** como o **ACE**, trabalhando diretamente com a **comunidade**, são atores importantes para a obtenção de resultados positivos [...]. **Diante do exposto, permanece válida a questão, sendo a alternativa correta: “D - TODAS AS ALTERNATIVAS ESTÃO CORRETAS”.**

SITUAÇÃO DO RECURSO: INDEFERIDO



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO SEMIARIDO –
ADSCS - CNPJ - 27.571.289/0001-55**

CANDIDATO (A): ZACARIAS SOUZA COSTA - RG 0772996202

RECURSO

Candidato (a) solicita análise/anulação da questão de nº 06 da avaliação da 2ª Unidade.

ANÁLISE

Em respeito ao **EDITAL Nº 004/2018 - 10. DOS RECURSOS; SUB ITEM 10.1. Será admitido recurso quanto:** a) indeferimento da inscrição; b) indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição; c) questões das provas objetivas e aos gabaritos preliminares; d) resultado preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que se refira a erro de cálculo da nota; e) resultado da perícia médica. **SUB ITEM 10.5.** Apenas serão analisados os recursos recebidos de acordo com os itens 10.3 e 10.4; **Em respeito ao recurso protocolado pela candidata, foi efetuado a seguinte análise:** Em observância a **LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990** que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Considerando as palavras de Dallari (1996, p.13-51), a participação popular prevista na Constituição Federal de 1988 é um princípio inerente à democracia, garantindo aos indivíduos, grupos e associações, o direito não apenas à representação política, mas também à informação e à defesa de seus interesses. Possibilita-lhes, ainda, a atuação e a efetiva interferência na gestão dos bens e serviços públicos; No artigo 1º da **LEI 8.142/90**, parágrafo 2º, ressalta que o Conselho de Saúde é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo do Sistema Único de Saúde- SUS. Sua missão é fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde nas suas mais diferentes áreas, levando as demandas da população ao poder público, por isso é chamado de controle social na saúde. **O Conselho de saúde é responsável por realizar conferências e fóruns de participação social**, além de aprovar o orçamento da saúde e acompanhar a sua execução, avaliando a cada quatro anos o Plano de Saúde. Tudo isso para garantir que o direito à saúde integral, gratuita e de qualidade, conforme estabelece a Constituição de 1988, seja efetivado a toda a população no Brasil. Considerando o **Caderno de Estudo do Aluno, entre as páginas 10 a 15;** A PARTICIPAÇÃO POPULAR: a sociedade deve participar no dia-a-dia do sistema. Para isto, devem ser criados os **Conselhos** e as Conferências de Saúde, que visam formular estratégias, controlar e avaliar a execução da política de saúde. **Diante do exposto, permanece válida a questão, sendo a alternativa correta: “A - NOS CONSELHOS DE SAÚDE”.**

SITUAÇÃO DO RECURSO: INDEFERIDO



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO SEMIARIDO –
ADSCS - CNPJ - 27.571.289/0001-55**

CANDIDATO (A): ZACARIAS SOUZA COSTA - RG 0772996202

RECURSO

Candidato (a) solicita análise/anulação da questão de nº 02 da avaliação da 2ª Unidade.

ANÁLISE

Em respeito ao **EDITAL Nº 004/2018 - 10. DOS RECURSOS; SUB ITEM 10.1. Será admitido recurso quanto: a)** indeferimento da inscrição; **b)** indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição; **c)** questões das provas objetivas e aos gabaritos preliminares; **d)** resultado preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que se refira a erro de cálculo da nota; **e)** resultado da perícia médica. **SUB ITEM 10.5.** Apenas serão analisados os recursos recebidos de acordo com os itens 10.3 e 10.4; **Em respeito ao recurso protocolado pela candidata, foi efetuado a seguinte análise:** Segundo o **Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD)**, instituído em 24 de julho de 2002, através da Portaria nº 1.347, pelo Ministério da Saúde apresenta: O desenvolvimento de campanhas de informação e de **mobilização das pessoas**, de maneira a se criar uma maior **responsabilização** de cada família na manutenção de seu ambiente doméstico livre de potenciais criadouros do vetor; A integração das ações de controle da dengue na **Atenção Básica**, com a mobilização do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e **Programa de Saúde da Família (PSF)**; A **atuação multisetorial** [...]; **APORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**, atribuições específicas dos profissionais ACS e ACE; Em observância o **Caderno de Estudo do Aluno, entre as páginas 25 a 36**; A Dengue é uma doença extremamente séria transmitida pelo mosquito Aedes Aegypti e que pode levar o indivíduo à morte [...]. A dengue, por exemplo, representa um grande desafio para **gestores e profissionais de saúde**. E sabemos que um componente importante é o **envolvimento da comunidade no controle do mosquito** transmissor. Tanto o **ACS** como o **ACE**, trabalhando diretamente com a **comunidade**, são atores importantes para a obtenção de resultados positivos [...]. **Diante do exposto, permanece válida a questão, sendo a alternativa correta: “D - TODAS AS ALTERNATIVAS ESTÃO CORRETAS”.**

SITUAÇÃO DO RECURSO: INDEFERIDO

São José do Jacuípe, 18 de fevereiro de 2019.

Jamielson G. Rios
Presidente da Comissão

Fernando Brito
Presidente da ADS

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO SEMIÁRIDO - ADSCS
CNPJ - 27.571.289/0001-55
E - mail -ADSCSBA@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZPNPBI/XTSDFPHTSUFT3W

Esta edição encontra-se no site: www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO SEMIÁRIDO – ADSCS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2018
CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE COMUNITÁRIO DE EDEMIAS - ACE

RESULTADO FINAL

*****		DADOS DO PROFESSOR Professor (a): LEIDE COSTA RIOS Data da aula: 22/01/2019 - Unidade: 1ª (pontuação p/disciplina/aluno):	DADOS DO PROFESSOR Professor (a): BARTIRA DOS SANTOS BATISTA Data da aula: 23/01/2019 - Unidade: 2ª (pontuação p/disciplina/aluno):	DADOS DO PROFESSOR Professor (a): ALEXSANDRA DE SOUZA FERNANDES Data da aula: 24/01/2019 - Unidade: 3ª (pontuação p/disciplina/aluno):	DADOS DO PROFESSOR Professor (a): VANESSA LOPES MAFEI Data da aula: 25/01/2019 - Unidade: 4ª (pontuação p/disciplina/aluno):	Total de pontos	Média	Nota final/r esulta do
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – CÓDIGO 200 – SEDE DO MUNICÍPIO, ZONA RURAL ... Nº Candidato (a) RG Nota Situação								
1	Anna Cristina Leopoldina Ramos 1112386769 5,6 Classificado	10	9	10	10	39	9,75	9,75
2	Henrique Jesus da Silva 1665049715 5,8 Classificado	9	8	10	10	37	9,25	9,25
3	Gleisiane Oliveira Sousa Rios 1456606646 5,2 Classificado	8	9	9	9	35	8,75	8,75
4	Edson Borges Rodrigues Neto 1397720140 5,6 Classificado	9	9	6	10	34	8,5	8,5
5	Edna Moura Sales de Oliveira 0742554104 5,6 Classificado	9	10	5	8	32	8	8
6	Edileide Rios dos Martiris Guimarães 1272962555 5,2 Classificado	9	7	6	8	30	7,5	7,5
7	Mirila Lomes Araujo 1320019501 6,0 Classificado	9	5	7	9	30	7,5	7,5
8	Flávia Souza de Oliveira 1378788699 5,6 Classificado	9	8	5	7	29	7,25	7,25
9	Caroline de Sousa Lima 2062672900 5,0 Classificado	6	7	8	8	29	7,25	7,25
10	Uelton Peixoto Rios 1566582911 6,4 Classificado	7	6	6	9	28	7	7
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – CÓDIGO 200 – DISTRITO DE ITATIAIA E ZONA RURAL Nº Candidato (a) RG Nota Situação		*****	*****	*****	*****	Total de pontos	Média	Nota final/r esulta do
1	Geisarela Santos de Jesus Carneiro 1124639241 5,2 Classificado	10	10	6	9	35	8,75	8,75
2	Marcos Vinício Oliveira dos Santos 1500195057 6,0 Classificado	8	9	7	10	34	8,5	8,5
3	Pedro Henrique Moura Lopes de Oliveira 1667639692 5,2 Classificado	8	9	7	10	34	8,5	8,5
4	Edna Silva de Jesus 2244589811 5,2 Classificado	10	8	5	10	33	8,25	8,25
5	Cláudson Santos 2061666213 5,6 Classificado	9	7	5	10	31	7,75	7,75
6	Jenifer Kelly de Alencar Silva 544194172 5,8 Classificado	6	9	5	8	28	7	7

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CÓDIGO 201 – SEDE DO MUNICÍPIO, ZONA RURAL ...						Total de pontos	Média	Nota final/r esulta do
Nº Candidato (a)	RG	Nota	Situação	*****	*****			
1	Gleison Silva Sousa 1664975098	6,0	Classificado	9	8	32	8	8
2	Ana Claudia de Souza Araujo Oliveira 1323865691	5,2	Classificado	9	8	32	8	8
3	Joilda Gomes da Silva Vilaronga 0810614049	5,4	Classificado	5	7	28	7	7
4	Jefferson Moraes da Silva 1605270660	5,4	Classificado	9	0	9	2,25	2,25
5	Priscila Silva e Silva 1419672347	5,2	Classificado	0	0	0	0	0
6	Alécio Xavier de Oliveira 1688362460	5,0	Classificado	0	0	0	0	0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CÓDIGO 201 – DISTRITO DE ITATIAIA E ZONA RURAL						Total de pontos	Média	Nota final/r esulta do
Nº Candidato (a)	RG	Nota	Situação	*****	*****			
1	Dahiane Rios Pereira 1175598810	6,2	Classificado	9	9	36	9	9
2	Joseildo dos Santos Oliveira 219757069	6,2	Classificado	10	9	36	9	9
3	Raphaela Borges Moreira 1520500190	6,4	Classificado	10	8	35	8,75	8,75
4	Jaziely Carvalho Silva Araujo 1340656973	5,4	Classificado	10	10	35	8,75	8,75
5	Geliane Oliveira Silva Castro 1314645234	5,8	Classificado	9	7	33	8,25	8,25
6	Lucenilda Matos Mendes 1151568449	5,6	Classificado	10	8	31	7,75	7,75
7	Zacarias Souza Costa 0772996202	5,2	Classificado	8	7	31	7,75	7,75
8	Cauciane da Silva Ferreira 1447002636	5,0	Classificado	9	8	30	7,5	7,5
9	João Vitor dos Santos Maia 623749014	5,4	Classificado	6	9	29	7,25	7,25
10	Andreza Matos Villas Boas 1314618776	5,6	Classificado	7	10	29	7,25	7,25
11	Herbert Oliveira Silva de Jesus 1303698021	6,4	Classificado	9	8	28	7	7

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE
Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe – Bahia
CNPJ 16.443.632/0001-60



EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO JACUÍPE
CNPJ nº 16.443.632/0001-60

CONTRATO Nº 071/2019

A Prefeitura Municipal de São Jose do Jacuípe, no uso de suas atribuições torna pública a Contratação de empresa para a aquisição de bolsas para a Jornada Pedagógica 2019, para os professores que fazem parte da Rede Municipal de Ensino de São José do Jacuípe, através do Processo Administrativo nº 043/2019, Dispensa de Licitação nº 029/2019. **Contratado: SPORT BOLSAS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ: 42.065.953/0001-88**, Contrato nº 071/2019, Vigência 01/03/2019. Dotação Orçamentária: 020504 / 2028 / 33903000 / 04, com o valor global **R\$ 4.000,00**. São José do Jacuípe – Bahia, 01/02/2019. Erismar Almeida Souza, Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe – Bahia
CNPJ 16.443.632/0001-60



EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO JACUIPE
CNPJ nº 16.443.632/0001-60

CONTRATO Nº 084/2019

A Prefeitura Municipal de São Jose do Jacuípe, no uso de suas atribuições torna pública a Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção para atender as demandas as Secretaria de Infra Estrutura do Município de São José do Jacuípe, através do Processo Administrativo nº 047/2019, Dispensa de Licitação nº 031/2019. **Contratado: SANTANA DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI – ME**, inscrita no **CNPJ: 32.266.078/0001-49**, Contrato nº 084/2019, Vigência 04/03/2019. Dotação Orçamentária: 020503 / 2022 / 33903900 / 19, com o valor global **R\$ 4.000,00**. São José do Jacuípe – Bahia, 04/02/2019. Erismar Almeida Souza, Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe – Bahia
CNPJ 16.443.632/0001-60



EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
CNPJ nº 11.429.695/0001-48

CONTRATO Nº 087/2019

A Prefeitura Municipal de São Jose do Jacuípe, através do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições torna pública a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na coleta, Transporte e destinação final dos resíduos sólidos da saúde – RSS do Município de São José do Jacuípe, através do Processo Administrativo nº 048/2019, Dispensa de Licitação nº 032/2019. **Contratado: SANAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 05.358.959/0001-17**, Contrato nº 087/2019, Vigência 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 020902 / 4006 / 33903900 / 02, com o valor global **R\$ 9.900,00**. São José do Jacuípe – Bahia, 06/02/2019. Gilclébio da Silva Rios, Secretário Municipal de Saúde.